



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Educandário Francisca Ferreira Martins		
EMENTA: Recredencia o Educandário Francisca Ferreira Martins, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, INEP nº 23041536, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7412801/2017	PARECER Nº 1365/2017	APROVADO EM: 13.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria Iracy Martins de Castro, diretora pedagógica do Educandário Francisca Ferreira Martins, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, por meio do processo nº 7412801/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Avenida Dona Beatriz Braga, nº 481, Pecém, CEP: 62.674-00, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 01.664.957/0001-03, com Censo Escolar nº 23041536.

Responde pela direção a professora Maria Iracy Martins de Castro, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 398, e a secretária escolar, Angela Martins de Castro, Registro nº 5209.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 1944/2013 CEE, cuja validade expirou em 31/12/2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 18 professores, sendo 13 com habilitação, perfazendo um total de 72,22% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1365/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto do relator é favorável à solicitação da requerente, com base na informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP ao credenciamento do Educandário Francisca Ferreira Martins, no município de São Gonçalo do Amarante, da jurisdição CREDE 02 - Itapipoca, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE